
CARTA/GEAP/DIREX Nº338/2020

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2020.

À Senhora

Filomena Maria Oliveira Cruz

Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas

Univ. Fed. do Acre - UFAC

Rodovia BR364, Km 04, S/N, Bloco de Promoção de Saúde - Distrito Industrial.

CEP: 69920-900 - Rio Branco/AC

Assunto: Reajuste dos planos GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico, GEAP Saúde I e II e GEAP Família disponibilizados ao Convênio por Adesão Nº 01/2013 – RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 483/2020 de 26/11/2020.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar que, em consonância com o Estatuto da GEAP Autogestão em Saúde, bem como com a legislação afeta ao setor de saúde suplementar, foi definido o percentual de reajuste referente aos planos **GEAP Referência, GEAP Essencial, GEAP Clássico, GEAP Saúde I e II e GEAP Família** disponibilizados por meio do Convênio por Adesão nº 01/2013, celebrado entre a GEAP Autogestão em Saúde e a UNIÃO.

A definição do percentual de reajuste é precedida de Avaliação Atuarial que considera as Receitas e Despesas, além de diversos fatores, tais como aumento expressivo dos custos médico-hospitalares em decorrência da inflação médica, que tem sido bem maior do que a indicada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (índice oficial de inflação), a ampliação do rol mínimo de procedimentos obrigatórios, estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e a frequência de utilização das coberturas.

Assim, conforme **RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD N°483/2020**, de **26/11/2020** foi aprovado o percentual de reajuste, bem como sua aplicação a partir de **01 de fevereiro de 2021**, conforme demonstrado a seguir:

PLANO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	REGISTRO NA ANS	PERCENTUAL DE REAJUSTE
GEAP Referência	Plano coletivo empresarial com patrocínio	455.830/07-8	7,56%
GEAP Essencial	Plano coletivo empresarial com patrocínio	455.835/07-9	7,56%
GEAP Clássico	Plano coletivo empresarial com patrocínio	456.093/07-1	7,56%
GEAP Saúde II	Plano coletivo empresarial com patrocínio	458.004/08-4	7,56%
GEAP Saúde I	Plano coletivo empresarial com patrocínio	Plano anterior a Lei 9656/98	7,56%
GEAP Família	Plano coletivo empresarial sem patrocínio	434.233/00-0	7,56%

Com a aplicação do percentual de reajuste, os valores integrais de custeio passarão a ser cobrados, conforme abaixo:

NOVOS VALORES INTEGRAIS DOS PLANOS										
Planos / Faixa Etária	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
GEAP Referência	276,66	318,15	365,88	420,77	483,89	561,31	679,20	882,94	1.191,97	1.383,31
GEAP Essencial	292,56	336,45	386,90	444,98	511,70	593,56	718,21	933,70	1.260,47	1.462,85
GEAP Clássico	308,48	354,74	407,93	469,16	539,51	625,82	757,25	984,44	1.329,00	1.542,34
GEAP Saúde I e II	317,99	365,69	420,58	483,65	556,20	645,20	780,66	1.014,87	1.370,10	1.590,05
GEAP Família	349,80	402,27	462,63	532,01	611,81	709,70	858,73	1.116,35	1.507,10	1.749,08

Com a dedução do valor de *per capita*, os valores a serem pagos pelos beneficiários copatrocínados passarão a ser cobrados, conforme a seguir:

NOVOS VALORES COM O DESCONTO DO PER CAPITA

GEAP REFERÊNCIA										
Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	127,14	161,58	207,19	255,73	313,92	385,70	489,17	689,89	995,91	1.177,68
1.500,00 - 1.999,99	134,19	168,63	214,24	264,20	322,38	394,16	498,44	699,31	1.005,47	1.187,25
2.000,00 - 2.499,99	141,24	175,68	221,29	271,25	329,43	401,21	507,71	708,73	1.015,03	1.196,81
2.500,00 - 2.999,99	146,88	182,73	228,35	278,3	336,48	408,26	515,43	716,57	1.023,00	1.206,37
3.000,00 - 3.999,99	153,95	188,37	233,99	285,35	343,54	415,31	523,16	724,42	1.030,97	1.214,34
4.000,00 - 5.499,99	165,23	203,90	249,50	303,70	361,87	433,65	549,42	751,10	1.058,07	1.246,22
5.500,00 - 7.499,99	169,46	209,54	255,15	309,34	367,51	439,29	555,60	757,38	1.064,45	1.252,60
Acima de 7.500,00	175,10	215,18	260,8	314,98	373,16	444,93	561,78	763,66	1.070,83	1.258,98

GEAP ESSENCIAL										
Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	143,04	179,88	228,21	279,94	341,73	417,95	528,18	740,65	1064,41	1257,22
1.500,00 - 1.999,99	150,09	186,93	235,26	288,41	350,19	426,41	537,45	750,07	1073,97	1266,79
2.000,00 - 2.499,99	157,14	193,98	242,31	295,46	357,24	433,46	546,72	759,49	1083,53	1276,35
2.500,00 - 2.999,99	162,78	201,03	249,37	302,51	364,29	440,51	554,44	767,33	1091,50	1285,91
3.000,00 - 3.999,99	169,85	206,67	255,01	309,56	371,35	447,56	562,17	775,18	1099,47	1293,88
4.000,00 - 5.499,99	181,13	222,20	270,52	327,91	389,68	465,90	588,43	801,86	1126,57	1325,76
5.500,00 - 7.499,99	185,36	227,84	276,17	333,55	395,32	471,54	594,61	808,14	1132,95	1332,14
Acima de 7.500,00	191,00	233,48	281,82	339,19	400,97	477,18	600,79	814,42	1139,33	1338,52


GEAP CLÁSSICO										
Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	158,96	198,17	249,24	304,12	369,54	450,21	567,22	791,39	1.132,94	1.336,71
1.500,00 - 1.999,99	166,01	205,22	256,29	312,59	378,00	458,67	576,49	800,81	1.142,50	1.346,28
2.000,00 - 2.499,99	173,06	212,27	263,34	319,64	385,05	465,72	585,76	810,23	1.152,06	1.355,84
2.500,00 - 2.999,99	178,70	219,32	270,40	326,69	392,10	472,77	593,48	818,07	1.160,03	1.365,40
3.000,00 - 3.999,99	185,77	224,96	276,04	333,74	399,16	479,82	601,21	825,92	1.168,00	1.373,37
4.000,00 - 5.499,99	197,05	240,49	291,55	352,09	417,49	498,16	627,47	852,60	1.195,10	1.405,25
5.500,00 - 7.499,99	201,28	246,13	297,20	357,73	423,13	503,80	633,65	858,88	1.201,48	1.411,63
Acima de 7.500,00	206,92	251,77	302,85	363,37	428,78	509,44	639,83	865,16	1.207,86	1.418,01

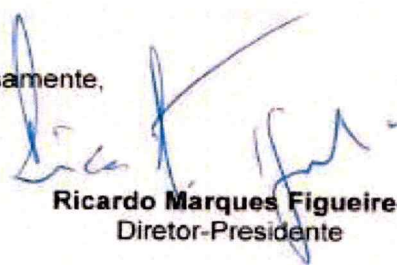
GEAP SAÚDE I e II										
Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	168,47	209,12	261,89	318,61	386,23	469,59	590,63	821,82	1174,04	1384,42
1.500,00 - 1.999,99	175,52	216,17	268,94	327,08	394,69	478,05	599,90	831,24	1183,60	1393,99
2.000,00 - 2.499,99	182,57	223,22	275,99	334,13	401,74	485,10	609,17	840,66	1193,16	1403,55
2.500,00 - 2.999,99	188,21	230,27	283,05	341,18	408,79	492,15	616,89	848,50	1201,13	1413,11
3.000,00 - 3.999,99	195,28	235,91	288,69	348,23	415,85	499,20	624,62	856,35	1209,10	1421,08
4.000,00 - 5.499,99	206,56	251,44	304,20	366,58	434,18	517,54	650,88	883,03	1236,20	1452,96
5.500,00 - 7.499,99	210,79	257,08	309,85	372,22	439,82	523,18	657,06	889,31	1242,58	1459,34
Acima de 7.500,00	216,43	262,72	315,50	377,86	445,47	528,82	663,24	895,59	1248,96	1465,72

Na oportunidade, segue, anexa, cópia do comunicado encaminhado pela GEAP aos beneficiários titulares vinculados aos planos **GEAP Referência**, **GEAP Essencial**, **GEAP Clássico** e **GEAP Saúde I e II**, para que seja divulgado aos seus servidores.

Renovamos nossos votos de estima e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,


Pablo Gontijo Resende
Diretor de Saúde


Ricardo Marques Figueiredo
Diretor-Presidente

COMUNICADO

Prezado(a) beneficiário(a),

Em cumprimento à legislação do setor de saúde suplementar, Lei nº 9.656/98, de 03/06/98, e demais Resoluções Normativas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a GEAP Autogestão em Saúde, vem, por meio deste, comunicar o percentual de reajuste a ser aplicado aos planos disponibilizados aos beneficiários vinculados ao Convênio por Adesão nº 01/2013, celebrado entre a GEAP e a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia – MECON, conforme relacionados a seguir:

PLANO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	REGISTRO NA ANS
GEAP Referência	Plano coletivo empresarial com patrocínio	455.830/07-8
GEAP Essencial	Plano coletivo empresarial com patrocínio	455.835/07-9
GEAP Clássico	Plano coletivo empresarial com patrocínio	456.093/07-1
GEAP Família	Plano coletivo empresarial sem patrocínio	434.233/00-0
GEAPSaúde I	Plano coletivo empresarial com patrocínio	Plano anterior à Lei 9656/98
GEAPSaúde II	Plano coletivo empresarial com patrocínio	458.004/08-4

Após Estudo Atuarial, foi definido o índice de reajuste de **7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento)**, que foi aprovado pelo Conselho de Administração da GEAP, por meio da **Resolução/GEAP/CONAD Nº 483/2020, de 26/11/2020**, e será aplicado, a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

O Estudo Atuarial contemplou vários fatores, tais como, receitas e despesas, e gerou as projeções para o próximo período. Dentre os fatores considerados no estudo, três se destacam:

- O aumento expressivo dos custos médico-hospitalares em decorrência da inflação médica, que tem sido bem maior do que a indicada pelo IPCA - índice oficial de inflação;
- A ampliação do rol mínimo de procedimentos obrigatórios, estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; e
- A frequência de utilização das coberturas.

Esse é o menor percentual dos últimos anos, que foram 37,55% (2016), 23,44% (2017), 19,94% (2018) e 9,76% (2019) e reflete as ações que vem sendo adotadas pela atual Diretoria Executiva da GEAP para assegurar a sustentabilidade e a perenidade da operadora.

Confira os valores integrais atualizados, conforme **Resolução/GEAP/CONAD Nº 483/2020**, para titulares, seus dependentes e grupo familiar, nas tabelas a seguir:

Contribuição integral GEAP Referência (Registro na ANS – 455.830/07-8):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
276,66	318,15	365,88	420,77	483,89	561,31	679,20	882,94	1.191,97	1.383,31

Valor total dos planos (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Contribuição integral GEAP Essencial (Registro na ANS – 455.835/07-9):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
292,56	336,45	386,90	444,98	511,70	593,56	718,21	933,70	1.260,47	1.462,85

Valor total dos planos (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Contribuição integral GEAPClássico (Registro na ANS – 456.093/07-1):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
308,48	354,74	407,93	469,16	539,51	625,82	757,25	984,44	1.329,00	1.542,34

Valor total dos planos (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados

Contribuição integral GEAPSaúde I e II (Registro na ANS – 458.004/08-4):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
317,99	365,69	420,58	483,65	556,20	645,20	780,66	1.014,87	1.370,10	1.590,05

Valor total dos planos (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Contribuição integral GEAP Família (Registro na ANS – 434.233/00-0):

0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
349,80	402,27	462,63	532,01	611,81	709,70	858,73	1.116,35	1.507,10	1.749,08

Valor total dos planos (em R\$) - mensalidade individual para grupo familiar (agregados) e autopatrocinados.

Seguem os valores de contribuição a serem pagos, por titular e dependentes copatrocinados, com a dedução do valor de *per capita* pago pelo órgão:

Contribuição individual GEAPReferência (Registro na ANS – 455.830/07-8):

Renda/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	127,14	161,58	207,19	255,73	313,92	385,70	489,17	689,89	995,91	1.177,68
1.500,00 - 1.999,99	134,19	168,63	214,24	264,20	322,38	394,16	498,44	699,31	1.005,47	1.187,25
2.000,00 - 2.499,99	141,24	175,68	221,29	271,25	329,43	401,21	507,71	708,73	1.015,03	1.196,81
2.500,00 - 2.999,99	146,88	182,73	228,35	278,30	336,48	408,26	515,43	716,57	1.023,00	1.206,37
3.000,00 - 3.999,99	153,95	188,37	233,99	285,35	343,54	415,31	523,16	724,42	1.030,97	1.214,34
4.000,00 - 5.499,99	165,23	203,90	249,50	303,70	361,87	433,65	549,42	751,10	1.058,07	1.246,22
5.500,00 - 7.499,99	169,46	209,54	255,15	309,34	367,51	439,29	555,60	757,38	1.064,45	1.252,60
Acima de 7.500,00	175,10	215,18	260,80	314,98	373,16	444,93	561,78	763,66	1.070,83	1.258,98

Contribuição individual GEAPEssencial (Registro na ANS – 455.835/07-9):

Renda/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	143,04	179,88	228,21	279,94	341,73	417,95	528,18	740,65	1.064,41	1.257,22
1.500,00 - 1.999,99	150,09	186,93	235,26	288,41	350,19	426,41	537,45	750,07	1.073,97	1.266,79
2.000,00 - 2.499,99	157,14	193,98	242,31	295,46	357,24	433,46	546,72	759,49	1.083,53	1.276,35
2.500,00 - 2.999,99	162,78	201,03	249,37	302,51	364,29	440,51	554,44	767,33	1.091,50	1.285,91
3.000,00 - 3.999,99	169,85	206,67	255,01	309,56	371,35	447,56	562,17	775,18	1.099,47	1.293,88
4.000,00 - 5.499,99	181,13	222,20	270,52	327,91	389,68	465,90	588,43	801,86	1.126,57	1.325,76
5.500,00 - 7.499,99	185,36	227,84	276,17	333,55	395,32	471,54	594,61	808,14	1.132,95	1.332,14
Acima de 7.500,00	191,00	233,48	281,82	339,19	400,97	477,18	600,79	814,42	1.139,33	1.338,52

Contribuição individual GEAPClássico (Registro na ANS – 456.093/07-1):

Renda/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	158,96	198,17	249,24	304,12	369,54	450,21	567,22	791,39	1.132,94	1.336,71
1.500,00 - 1.999,99	166,01	205,22	256,29	312,59	378,00	458,67	576,49	800,81	1.142,50	1.346,28
2.000,00 - 2.499,99	173,06	212,27	263,34	319,64	385,05	465,72	585,76	810,23	1.152,06	1.355,84
2.500,00 - 2.999,99	178,70	219,32	270,40	326,69	392,10	472,77	593,48	818,07	1.160,03	1.365,40
3.000,00 - 3.999,99	185,77	224,96	276,04	333,74	399,16	479,82	601,21	825,92	1.168,00	1.373,37
4.000,00 - 5.499,99	197,05	240,49	291,55	352,09	417,49	498,16	627,47	852,60	1.195,10	1.405,25
5.500,00 - 7.499,99	201,28	246,13	297,20	357,73	423,13	503,80	633,65	858,88	1.201,48	1.411,63
Acima de 7.500,00	206,92	251,77	302,85	363,37	428,78	509,44	639,83	865,16	1.207,86	1.418,01

Contribuição individual GEAPSaúde I e II (Registro na ANS – 458.004/08-4):

Renda/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
Até 1.499,99	168,47	209,12	261,89	318,61	386,23	469,59	590,63	821,82	1.174,04	1.384,42
1.500,00 - 1.999,99	175,52	216,17	268,94	327,08	394,69	478,05	599,90	831,24	1.183,60	1.393,99
2.000,00 - 2.499,99	182,57	223,22	275,99	334,13	401,74	485,10	609,17	840,66	1.193,16	1.403,55
2.500,00 - 2.999,99	188,21	230,27	283,05	341,18	408,79	492,15	616,89	848,50	1.201,13	1.413,11
3.000,00 - 3.999,99	195,28	235,91	288,69	348,23	415,85	499,20	624,62	856,35	1.209,10	1.421,08
4.000,00 - 5.499,99	206,56	251,44	304,20	366,58	434,18	517,54	650,88	883,03	1.236,20	1.452,96
5.500,00 - 7.499,99	210,79	257,08	309,85	372,22	439,82	523,18	657,06	889,31	1.242,58	1.459,34
Acima de 7.500,00	216,43	262,72	315,50	377,86	445,47	528,82	663,24	895,59	1.248,96	1.465,72

Os valores das contribuições estão sujeitos a alterações em caso de aumento ou redução da contribuição da patrocinadora e/ou mudança de faixa etária.

O reajuste será comunicado à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nos prazos definidos pela Resolução Normativa – RN nº 171, de 29/04/08, ou por outro normativo que venha a substituí-la.

**Atenciosamente,
Diretoria – Executiva.**

